

O VELHO INSTITUCIONALISMO: A EMERGÊNCIA DE UMA ABORDAGEM EVOLUCIONÁRIA E CRÍTICA AO REDUACIONISMO METODOLÓGICO NEOCLÁSSICO

THE OLD INSTITUTIONALISM: THE EMERGENCE OF AN EVOLUTIONARY AND CRITICAL APPROACH TO NEOCLASSICAL METHODOLOGICAL REDUCTIONISM

Arthur Osvaldo Colombo 

Eduardo Toneto do Livramento 

Resumo: O presente artigo objetivou a apresentar os principais aspectos teóricos dos quais constituem a abordagem institucionalista evolucionária (velho institucionalismo/institucionalismo vebleniano). Assim como, sua crítica ao reducionismo metodológico na tomada de decisão dos agentes na economia da concepção neoclássica. Em resumo, concluiu-se que de acordo com a vertente de pensamento supracitada as instituições são hábitos de pensamento que influenciam a tomada de decisão dos agentes em uma determinada sociedade ao longo do tempo, e sofrem influência do espaço (local) e fatores culturais. Essa abordagem se condiciona como apropriada para a análise de fenômenos socioeconômicos de elevado nível de complexidade.

Palavras-chave: agentes; hábitos; institucionalismo; instintos; instituições.

Abstract: This article aimed to present the main theoretical aspects of which constitute the evolutionary institutionalist approach (old institutionalism/veblenian institutionalism). As well as his critique of methodological reductionism in decision-making by agents in the neoclassical conception of economics. In summary, it was concluded that, according to the aforementioned line of thought, institutions are habits of thought that influence the decision-making of agents in a given society over time and are influenced by space (local) and cultural factors. This approach is conditioned as appropriate for the analysis of socioeconomic phenomena of a high level of complexity.

Keywords: agents; habits; institutionalism; instincts; institutions.

1. INTRODUÇÃO

O presente capítulo tem como objetivo apresentar alguns dos principais fundamentos conceituais, teóricos e metodológicos da Escola Institucionalista (velho institucionalismo) centrada nos trabalhos de Thorstein B. Veblen (1857-1929) e Geoffreu M. Hodgson. Pretende-se entender a relação de interdependência entre o comportamento dos agentes e as estruturas sociais, especificamente as instituições, em um ambiente de mudanças culturais e socioeconômicas complexas e constantes. Este estudo se apresenta como uma ferramenta

investigativa para futuros trabalhos que apresentarem dentre seus objetivos a elaboração de análises de fenômenos sociais e econômicos complexos.

A Escola Institucionalista, também conhecida por Institucionalismo Americano, Institucionalismo Original ou Velho Institucionalismo, têm como objeto central entender a natureza e a evolução das instituições. Através de uma abordagem evolucionária inspirada nos princípios Darwinistas de variação, seleção e herança, os institucionalistas originais elaboraram como núcleo analítico o estudo da natureza, dos processos de conservação, inovação e evolução das instituições, e como elas moldam as disposições e mentalidades dos indivíduos (HODGSON, 2000 e 2004a). Veblen utilizou as bases teóricas da psicologia evolucionária e do darwinismo evolucionário para explicar a evolução dos fenômenos socioeconômicos. Segundo ele, a Ciência Econômica estava atrasada em relação aos seus pares das Ciências Sociais por ser fundamentada em princípios positivo-mecanicistas, necessitando assim se aproximar do avanço da psicologia, antropologia e sociologia. Para ele, estas áreas da ciência já se enveredavam para uma abordagem evolucionária de pensamento e a Economia deveria seguir pelo mesmo caminho, rompendo com os paradigmas do positivismo mecanicista e incorporando os fundamentos da análise evolucionária darwinista (VEBLEN, 1898a).

Ao contrário do que se considera nos princípios ortodoxos do pensamento econômico, na tradição institucionalista original, os indivíduos, suas preferências e suas inclinações, não são considerados como *dados*. O comportamento dos indivíduos não é isento das circunstâncias institucionais, socioeconômicas e culturais nas quais ele está inserido, ou seja, ele não age com princípios puramente hedonistas. Desta forma, o institucionalismo tenta incluir na análise do comportamento humano, questões de ordem social, como a cultura, os hábitos, as regras e as instituições (VEBLEN, 1899). Para atingir os objetivos propostos, este artigo está dividido em 4 seções incluindo esta introdução. A próxima seção apresentará uma breve introdução das principais contribuições teóricas de Veblen, principalmente voltadas à sua defesa de uma economia fundamentada em princípios evolucionários de explicação. A terceira seção busca condensar os principais conceitos e princípios da escola institucionalista contemporânea que tem como base as contribuições de Veblen. Pretende-se fixar, em especial, os conceitos de instituição, regras e hábitos. Na quarta e última seção serão expressas algumas considerações finais concluindo o artigo.

2. O INSTITUCIONALISMO EVOLUCIONÁRIO DE THORSTEIN VEBLEN

Nesta seção pretende-se apresentar as principais contribuições teóricas de Thorstein B. Veblen (1857-1929) sobre seu entendimento de uma economia evolucionária. Seu vasto conhecimento sobre Filosofia, Sociologia, Economia, Biologia e Antropologia foi de grande importância para esculpir os pilares necessários para sua defesa de uma Ciência Econômica alicerçada nos princípios evolucionários da biologia darwinista e instaurar uma das maiores críticas aos fundamentos da teoria da economia neoclássica (HODGSON, 2004a; SALLES; CAMATTA, 2017). O primeiro contato de Veblen com o tema de economia política se deu com o curso de John Bates Clark (um dos pioneiros da teoria da utilidade marginal) ainda no Carleton College. Concomitantemente às bruscas mudanças socioeconômicas, toda a carreira de Veblen foi marcada por significativas transformações do ponto de vista acadêmico. Diferentes áreas de conhecimento emergiram ou sofreram diversas mudanças, onde departamentos e disciplinas separadas de economia política, psicologia, antropologia e sociologia surgiram e começaram a adquirir identidades diferenciadas a partir do final do século XIX e início do século XX (CAMIC e HODGSON, 2011).

Veblen teve influência direta de diversos cientistas proeminentes, como John Dewey em Filosofia e Psicologia, W. I. Thomas e Frederick Starr em Sociologia e Antropologia, e Jacques Loeb em Fisiologia (CAMIC e HODGSON, 2011). Essa evolução intelectual multidisciplinar influenciou de forma decisiva sua forma de pensar a filosofia econômica. Veblen desenvolveu uma perspectiva evolucionária da teoria econômica, influenciado principalmente pela filosofia pragmatista de Charles Sanders Peirce (1839-1914), pela psicologia de instintos e hábitos de William James (1842-1910), e pelos princípios evolucionários de Charles Darwin (1809-1882). Suas crenças, valores, experiências e conhecimento são o resultado de um processo cumulativo de aprendizado, de forma que sua abordagem evolucionária demonstrou avanços teóricos em Economia significativos, muitas vezes não compreendidos em sua época.

2.1. As Ciências Sociais, o debate evolucionário e a evolução socioeconômica

No período entre 1880 e 1900 ocorreu um amplo debate a respeito da relação entre os fenômenos biológicos e os fenômenos sociais. Isso marcou a emergência de uma ciência evolucionária influenciada em grande parte por dois grandes pioneiros, Charles Darwin e Herbert Spencer (HODGSON, 2000; SALES; CAMATTA, 2017). Nesse período, existia uma opinião disseminada de que os fenômenos sociais (economia, cultura, arte, e outros.) estariam de alguma forma relacionados aos fenômenos biológicos. Inúmeros filósofos e pesquisadores

tentavam entender os processos de evolução socioeconômicos; alguns através dos mecanismos biológicos, outros pelos pressupostos mecanicistas. Em relação aos primeiros, uma importante batalha era travada, que pode ser resumida no seguinte questionamento: *quais mecanismos e unidades de seleção eram válidos, do ponto de vista evolucionário para explicar o desenvolvimento socioeconômico humano?*

De um lado, os adeptos de Jean-Baptiste de Lamarck (1744-1829) – tendo Herbert Spencer como seu maior expoente – eram defensores do princípio da transmissão das características adquiridas. De outro, os Darwinistas que apoiavam, o processo de evolução por meio do mecanismo de seleção natural. Segundo os Lamarckianos, os hábitos adquiridos pela ação do meio ambiente sobre o desenvolvimento do organismo (variações fenotípicas) poderiam ser repassados biologicamente para as gerações subsequentes. Para Spencer em particular, e de acordo com sua noção de causação natural, os fenômenos sociais poderiam ser reduzidos em termos de indivíduos e posteriormente em termos biológicos. De acordo com essa linha teórica, a velocidade de evolução do organismo humano seria a responsável tanto pelo desenvolvimento socioeconômico quanto por sua limitação (HODGSON, 2000).

Do ponto de vista da biologia darwinista, entretanto, a evolução humana ocorreria de maneira desproporcionalmente lenta em relação à velocidade de transformação socioeconômica e, portanto, não seria uma explicação viável para entender tal fenômeno. Esse conservadorismo genético darwinista, no entanto, não foi capaz de fornecer as respostas necessárias para o entendimento da evolução da ciência, política, economia e sistemas sociais de nossa espécie naquela época. Como explica Hodgson (2000), isso criou um aparente paradoxo no campo científico. Isso porque, apesar dos tremendos avanços na civilização e na tecnologia nos últimos milênios, a humanidade havia evoluído muito pouco em termos bióticos e genéticos. Diversos especialistas tentaram solucionar este paradoxo, mas um obteve destaque especial. Lloyd Morgan (1852-1936) era um proeminente defensor das ideias darwinistas. Ele rejeitou a tese do reducionismo biológico de Spencer e reforçou o questionamento anterior. A possibilidade de transmissão de características adquiridas de geração para geração foi descartada por Morgan. Ele defendeu um novo ponto de vista para a possibilidade de evolução socioeconômica paralela ao desenvolvimento biótico humano.

À medida em que a humanidade foi adquirindo capacidade de adaptar o meio ambiente natural a suas necessidades materiais (através do armazenamento de conhecimento e tecnologias principalmente) este foi aos poucos influenciando cada vez menos as características biológicas humanas. Ou seja, os mecanismos de seleção natural de Darwin foram perdendo, em determinado grau, a capacidade de moldar nossos atributos genéticos. Em sendo assim, o que

passou a evoluir foi o próprio *ambiente social* na visão de Morgan. Com a evolução cumulativa da tecnologia e de sua capacidade cada vez maior de alteração ambiental em favor da humanidade, o meio ambiente virou um elemento passivo da ação humana.

Em sua visão da evolução humana, Morgan enxergou o *ambiente social* como um *nível emergente*¹. Entretanto, ele não especificou em que consistia esse ambiente social. Ele não identificou as unidades de seleção, a fonte da variação e a natureza do processo seletivo. Simplesmente indicou a possibilidade de armazenamento do conhecimento humano no “ambiente social” através dos registros escritos, das tradições sociais, da tecnologia e da arte. Na interpretação de Veblen este foi, no entanto, um ponto altamente significativo. A concepção de Morgan de “evolução ambiental” implicava que, apesar das mudanças, algum grau de inércia e continuidade nas condições ambientais era necessário para que um desenvolvimento ontogenético apropriado pudesse ocorrer (HODGSON, 1998). Nesta etapa do debate científico, Morgan e seus conhecimentos sobre a biologia darwinista foram de suma importância para suscitar a ideia de um nível emergente de evolução socioeconômica desvinculado em parte da carga biológica do indivíduo. Apesar de não ter especificado exatamente do que se tratava esse ambiente social, Morgan fundamentou as bases teóricas necessárias para *insights* que Veblen teria sobre a associação desta abordagem com a evolução das instituições.

2.2. A REVOLUÇÃO INTELLECTUAL DE VEBLLEN: AS INSTITUIÇÕES COMO UNIDADES DE SELEÇÃO DO PROCESSO DE EVOLUÇÃO SOCIOECONÔMICA

Segundo Hodgson (1998), a perspectiva de Morgan a respeito da evolução socioeconômica humana teve importância substancial nas conclusões teóricas de Veblen acerca do que deveria ser o tal “ambiente social”. O entendimento de Morgan acerca da teoria da evolução de Darwin propiciou a ele a ideia de um nível emergente (*emergente level*) da evolução social, cultural e econômica humana. Neste caso, isso significava que as esferas sociais e biológicas poderiam ser consideradas como níveis de análise parcialmente autônomos (HODGSON, 1998, p. 421; 2004). É justamente a partir desta emancipação parcial do nível social emergente da biologia humana que Veblen pôde conceber as instituições como a unidade

¹ O conceito de emergência ou propriedades emergentes é de suma importância na teoria de Morgan. As propriedades emergentes de um sistema não podem ser explicadas ou previstas apenas por suas partes constituintes. Morgan também empregou o termo “superveniência” para denotar a possibilidade de elementos em um nível ontológico mais alto afetarem aqueles em um nível mais baixo, ou seja, eles mesmos poderiam ter um papel causal sobre os níveis mais baixos. Essa ideia, mais tarde seria descrita como “*downward causation*” (HODGSON, 2004a, 238).

de análise (unidade de seleção) do processo de evolução socioeconômico humano. Veblen se valeu da abordagem metodológica de Darwin como base para suas análises e considerou que as estruturas institucionais eram elas próprias organismos especiais sujeitos aos princípios evolutivos de seleção, variação e herança (HODGSON, 1998). Neste caso, as instituições passariam por processos análogos à evolução dos organismos vivos, embora de maneira relativamente mais rápida do que estes últimos.

Para Veblen, as instituições passam por processos de mutação constantes de acordo com as mudanças sociais do modo de vida. À medida em que novos conhecimentos e novas tecnologias são alcançados, reconhecidos e assimilados, novos arranjos institucionais emergem para se adaptar às novas circunstâncias de vida dos indivíduos. O surgimento dos veículos a combustão, por exemplo, fez surgir todo um novo conjunto de leis, costumes e interesses aos quais as novas gerações tiveram que se adaptar. Novas tecnologias – e até mesmo novos costumes – mudaram e mudam constantemente o esquema de vida humano em um processo de causação cumulativo constante. Veblen concebeu então que o estudo do comportamento humano deveria ser tomado como análise desse processo de adaptação institucional causal, cumulativo e em desdobramento. Em última análise, uma explicação causal da interação entre o indivíduo e a estrutura social tinha que ser fornecida (HODGSON, 2004a).

Veblen (1898), apresentou ao mesmo tempo, fortes fundamentos em defesa de uma ciência econômica alicerçada na abordagem metodológica evolucionista e uma forte crítica a respeito tanto dos pilares da ciência econômica ortodoxa quanto das falhas do materialismo histórico marxista. Ao analisar o comportamento humano sob a ótica evolucionária darwinista, Veblen concebe o indivíduo tanto em termos biológicos quanto socioeconômicos (HODGSON, 1998). Assim concebido, o comportamento humano é tanto um fator de importância biótica quanto social. Neste caso, uma ciência social viável na visão de Veblen deveria, por tanto, estar ligada à biologia e ser tratada em termos evolucionários, ou seja, em termos de uma explicação de uma sequência de causal cumulativa e em desdobramento. Nas palavras de Veblen (1898, p 375-378), uma ciência evolucionária “é uma teoria de um processo, de uma sequência de causação cumulativa em desdobramento”. Essa nova perspectiva evolucionária ofereceria uma das maiores críticas aos paradigmas da economia neoclássica dominante até então.

2.3. A CRÍTICA AOS FUNDAMENTOS NEOCLÁSSICOS E AO COLETIVISMO METODOLÓGICO

Em seus trabalhos, Veblen deu importância crucial ao processo de evolução das estruturas sociais, e de como os instintos, os hábitos de pensamento, as práticas sociais e as inovações tecnológicas influenciam esse processo de evolução. Ele usou a ideia de uma cadeia histórica ininterrupta de causa e efeito para minar os pressupostos da economia tradicional (HODGSON, 2004). Hodgson (*ibidem*), enumera alguns dos principais pontos da crítica de Veblen aos pressupostos da teoria neoclássica. Em primeiro lugar, faltava à ciência econômica uma explicação evolucionária das origens do comportamento hedonista e utilitarista. Veblen denominou hedonismo como uma forma peculiar da ciência entender o homem como agente econômico, ou seja, um sujeito capaz de realizar todos os cálculos necessários à maximização do prazer ou à minimização da dor (um “calculador instantâneo de dor e prazer”). Em segundo lugar, a suposição de que os indivíduos são egoístas requer inicialmente uma explicação evolutiva desse egoísmo inato. Ou seja, faltava à teoria econômica explicar quais foram as causas evolutivas que tornaram os indivíduos inerentemente egoístas. Em terceiro lugar, Veblen (1898a) assevera que a suposição neoclássica das preferências dadas e imutáveis deixa de lado também uma explicação das origens e aquisição inicial dessas preferências.

Em resumo, o que Veblen quis enfatizar foi que qualquer postulado sobre o comportamento humano no nível socioeconômico precisa de uma explicação em termos evolucionários. Ou seja, a teoria neoclássica não elaborou uma explicação evolutiva e causal da origem das características comportamentais hedonistas e utilitaristas humanas (HODGSON, 2004). Assim, para Veblen, as disposições comportamentais humanas não são fixas, pelo contrário, elas podem ser alteradas e moldadas pela influência das estruturas sociais, adquirindo por tanto características específicas no tempo e no espaço. Essa visão evolucionária do comportamento humano contrasta com a dos economistas tradicionais, que consideram o comportamento econômico como *universal* no tempo e no espaço (NEALE, 2017). Para Veblen, o processo de habituação e assimilação do conhecimento em determinado contexto social, cultural e temporal tem a capacidade de moldar as preferências, disposições e crenças dos indivíduos ao longo de sua vida. As estruturas sociais, neste caso, especialmente as instituições, adquirem um status crucial de análise para entendermos o desenvolvimento do comportamento humano.

Para a abordagem neoclássica, fundamentada nos princípios do individualismo metodológico, as estruturas sociais – como o mercado – eram o resultado da interrelação de agentes racionais movidos por interesses egoístas. As estruturas sociais, então, não precisariam de uma abordagem ontológica própria e poderiam ser explicadas pela análise isolada dos seus

componentes. Veblen via convenções, costumes e instituições como repositórios parciais do conhecimento social, com propriedades emergentes próprias não redutíveis à mera soma das suas partes constituintes. Isso porque ele rejeitou a suposição de que o comportamento dos indivíduos poderia ser explicado única e exclusivamente em termos de suas preferências dadas e imutáveis, a despeito do peso substancial das estruturas sociais sobre as disposições dos indivíduos.

Entretanto, a rejeição do individualismo metodológico não implicou para Veblen transferir toda a responsabilidade do comportamento humano às forças sociais. Neste sentido, ele também rejeita um dos pilares do pensamento marxista que considera o comportamento humano como resultado exclusivo das forças sociais (HODGSON, 1998). Para ele o marxismo também deixou vago uma explicação do comportamento humano pois não determinou os mecanismos evolucionários pelos quais essas forças sociais produziram os pensamentos e ações humanos (CAMIC e HODGSON, 2011). Em sua visão, o ser humano age com propósitos e molda as circunstâncias socioeconômicas, da mesma forma que é moldado por elas. Assim, para Veblen uma explicação da evolução socioeconômica deve partir tanto do indivíduo quanto das estruturas sociais em que está inserido. Em suma, Veblen assevera que quaisquer suposições ou pressupostos feitos pela economia e outras ciências sociais acerca do agente humano devem ser consistentes com os princípios darwinistas de evolução humana e devem ser explicadas em termos de processos causais e cumulativos. Veblen então, buscou nas bases da teoria evolucionária de Darwin as explicações do comportamento humano e isso necessariamente o levou a considerar a importância dos aspectos biológicos sobre as disposições dos indivíduos. Incluindo neste caso, o papel dos instintos.

2.4. INSTINTOS

Veblen fundamentou a explicação para a emergência das instituições a partir da teoria dos instintos e dos hábitos de William James (1890). Para ele, os instintos são *propensões* inatas e persistentes da natureza humana. Eles são traços hereditários que a espécie humana desenvolveu durante milhares de anos de evolução e seleção natural. Os instintos evoluíram de forma a capacitar biologicamente a humanidade para a sobrevivência, por isso, a vida desta espécie é condicionada pelo complemento das propensões instintivas e aptidões inatas (*tropismatic*) com as quais a espécie é tipicamente dotada (VEBLEN, 2011). Os instintos são responsáveis por fornecer as propensões básicas da ação e do comportamento humano, e representam os objetivos finais da vida de um indivíduo, ou seja, “não só a vida continuada da

raça depende da adequação de suas inclinações instintivas ..., mas as rotinas e detalhes de sua vida também são, em última instância, determinados por esses instintos” (VEBLEN, 2011, p. 1). O motivo principal do porquê incluir os instintos e os hábitos nos estudos do comportamento humano é a defesa de que as capacidades mentais humanas evoluíram a partir de formas precedentes, menos conscientes e menos deliberativas (seleção natural) nos primeiros estágios evolutivos da nossa espécie (HODGSON, 2004a). Veblen tinha noção clara dessa perspectiva e fez questão de explicar os fenômenos humanos em termos do darwinismo evolucionário, incluindo os instintos na base das propensões humanas. Para tanto, fez uma análise do papel dos instintos no processo evolutivo da humanidade, especialmente na fundamentação do processo de formação dos objetivos finais de vida, dos hábitos e das instituições.

Veblen (2011) considera que os objetivos da ação humana são, em última instância, determinados pelos instintos. Já para a economia neoclássica, os instintos não possuem influência alguma nas preferências ou no comportamento dos indivíduos visto que a racionalidade humana é responsável por suplantando de maneira definitiva estes traços primitivos (HODGSON, 2017, p. 281). Entretanto, em Veblen, se a Economia pretende desconsiderar a influência dos instintos sobre as disposições comportamentais dos indivíduos então ela deve explicar os processos evolutivos que levaram a essa “emancipação” da espécie em relação os instintos (VEBLEN, 1898b). Desta forma, a inteligência ou a racionalidade não seria antagônica aos instintos, mas pelo contrário, elas seriam interdependentes, pois é somente através dos instintos que a inteligência obtém impulsos e propensões primárias para entrar em ação (HODGSON, 2004).

Na ótica de Veblen, os instintos possuem um caráter proposital, teleológico, enquanto a inteligência ou razão seriam encarregadas de elaborar as formas e meios de alcançar os objetivos finais da vida humana. Assim, Veblen não via os instintos como um fator proporcionalmente inverso à inteligência ou deliberações humanas. Como Darwin, ele rejeitou o dualismo entre essas duas características evolutivas e defendeu a interrelação entre elas ao afirmar que “é somente pelo impulso do instinto que a reflexão e a deliberação passam a ser assim empregadas”, ou ainda, que “[...] as próprias funções intelectuais só surtem efeito por iniciativa das disposições instintivas e sob sua vigilância” (VEBLEN, 2011, p. 553, tradução nossa). Os instintos, neste caso, não são apenas base de propósitos e preferências, eles são os impulsos primários das propensões, da deliberação e da ação humana inteligente (CAMIC e HODGSON, 2011).

Assim, Veblen sugere que uma das características do processo de evolução dos seres humanos é a capacidade intelectual de guiar suas tendências instintivas. Mais uma vez, os instintos são, em última instância, propensões humanas inatas que moldam seus objetivos finais da vida, enquanto a inteligência é o mecanismo responsável por desenvolver os meios e as formas de alcançá-los. Em outras palavras, cada espécie possui sua própria forma de alcançar seus objetivos – a inteligência humana é uma de nossas ferramentas evolutivas responsável para tal. Os instintos e os hábitos possuem um papel primordial sobre o comportamento humano uma vez que eles são responsáveis por liberar a mente consciente dos inúmeros detalhes ambientais e circunstanciais que nos circulam. Isso significa que se os indivíduos tivessem que deliberar sobre tudo, nossa capacidade racional seria paralisada pela quantidade de dados disponíveis (HODGSON, 2004). Veblen (2011) destacou, entretanto, que tentar determinar quais tipos de tendências instintivas governam ou complementam determinado comportamento é uma tarefa no mínimo difícil visto que a razão humana pode fornecer uma gama extensa de caminhos e meios para intervir entre o fim – determinado instintivamente – e sua realização de fato.

Barnett (2017) observa que Veblen designou dois tipos de instintos humanos, os *quasi-tropismatics* e os *complexos*. Na primeira categoria estão: o instinto da fome, o instinto para a belicosidade (*pugnacity*), o instinto de reprodução, instinto de nutrição, e os instintos de cooperação e reciprocidade. Os instintos chamados de *quasi-tropismatics* são traços hereditários de respostas automaticamente definidas e constituem uma operação de nível superior acima do reflexo puramente fisiológico (BARNETT, *ibid.*). Por sua vez, na segunda categoria estão: o instinto para o artesanato (*workmanship instinct*), o instinto para o esporte (*sportsmanship instinct*), o instinto parental (*parental instinct*), e o instinto para a curiosidade vã (*idle curiosity*). Os instintos complexos “são complicações muito mais extensas de estímulos orgânicos que incluem vários instintos simples (*quasi-tropismatics*), que foram agrupados para servir a uma função comum de ordem superior ou emergente” (BARNETT, 2017, p. 543). Barnett conclui ainda que, ao contrário dos instintos simples automáticos, as *disposições* instintivas complexas são mais facilmente compensadas ou moldadas pelos hábitos. Ou seja, as disposições instintivas mais complexas podem sofrer uma morfologia pelo processo de habituação e condicionamento social, enquanto os instintos simples não.

Os instintos, neste caso, são parte fundamental da análise evolucionária de Veblen, principalmente no que tange a formação de instituições, expressamente presente na sua afirmação de que “[uma] investigação sobre instituições se dirigirá ao crescimento de hábitos e convenções, condicionados pelo ambiente material e pelas propensões inatas e persistentes da

natureza humana" (VEBLEN, 2011, p. 538). Veblen designa estas "propensões inatas e persistentes" por "instintos" (VEBLEN, *ibidem*, p. 538). Entretanto, vale destacar o papel de dois dos instintos complexos na elaboração do autor: o instinto para o artesanato e o instinto para o esporte. O instinto para o artesanato ou *instinct of workmanship* (Veblen, 1898b) representa a propensão humana de realizar trabalho eficaz, útil e imbuído de propósito. Sua função primordial é garantir que os grupos tenham recursos suficientes para sobreviver e, então, melhorar suas condições materiais. Envolve também, uma capacidade de usar ferramentas e rejeitar o desperdício (BARNETT, 2017).

Já o "*instinct of sportmanship*" é um instinto predatório e individualista relacionado aos propósitos de autopreservação da vida humana. Ao contrário do instinto para o artesanato ele busca a posse e a destruição, ao invés da criação e o trabalho. O argumento que Veblen (1898b, p. 193) utiliza para defender o caráter pacífico e industrial da espécie humana é justamente sua inclinação social: "o homem é um animal social, e o processo seletivo pelo qual o homem adquiriu este aspecto espiritual de animal social foi responsável também por tornar o homem um animal substancialmente pacífico". Até o momento anterior à criação de ferramentas, o homem poderia ser considerado relativamente indefeso e não poderia desempenhar seu papel de agente destruidor e perturbador da paz imbuído apenas de suas características físicas relativamente limitadas. Mesmo durante boa parte do período em que houve o desenvolvimento de ferramentas arcaicas, esta inclinação instintiva para objetivos industriais serviu para fins de obtenção de meios materiais de sobrevivência e cooperação social, tanto para compensar suas características físicas e mentais frágeis, quanto por suas inclinações espirituais (VEBLEN, 1898b).

Contudo, enquanto características filogenéticas, os instintos não são suficientes para explicar o comportamento humano pois o indivíduo deve aprender a adaptar-se às diferentes circunstanciais sociais em que nasce e se desenvolve. Para tanto, precisa seguir ações repetidas que, por sua vez, formam hábitos de pensamento culturalmente aceitos e compartilhados. Assim, os instintos não são suficientes para explicar plenamente essa capacidade adaptativa dinâmica sobre as mudanças da vida humana. Conclui-se que é através dos processos de absorção e enraizamento do conhecimento pela imitação e habituação que seres humanos adquirem essa capacidade adaptativa. A habituação, neste caso, é o mecanismo pelo qual o peso das instituições sociais pode deixar sua marca no desenvolvimento ontogenético de cada indivíduo (CAMIC e HODGSON, 2011). Os instintos de um indivíduo não podem ser alterados pela habituação, mas o "comportamento instintivo" pode. As disposições comportamentais

promovidas pelos instintos podem ser modificadas ou reprimidas por *hábitos* ou restrições contrárias (CAMIC e HODGSON, 2011, p. 19). É a partir deste ponto que os hábitos se destacam na teoria evolucionária de Veblen (discutidos em maior detalhe na seção seguinte). Em resumo, Veblen defende que os instintos são características evolutivas da espécie humana geneticamente herdadas e responsáveis por fomentar as disposições (propensões) de cada indivíduo.

2.5. HÁBITOS E INSTITUIÇÕES

Para Veblen (1898a, p. 390) o ser humano é “uma estrutura coerente de propensões e hábitos que busca a realização e a expressão em uma atividade que se desdobra”. A questão dos hábitos é um dos fundamentos teóricos da análise evolucionária de Veblen. A vida dos indivíduos é governada pelos processos de adaptação aos meios e formas de se atingir objetivos instintivos (“métodos de vida”). Estes processos são assimilados durante o desenvolvimento ontogenético do indivíduo. Veblen (*ibidem*, p. 391) afirma ainda que estes métodos de vida “são impostos a ele [ao indivíduo] por seus hábitos de vida herdados de ontem e pelas circunstâncias deixadas como resíduo mecânico da vida de ontem”. Tanto para Veblen quanto para os filósofos pragmatistas (John Dewey) e psicólogos do instinto (William James), o conceito de hábito está diretamente ligado a uma *propensão* adquirida ou *capacidade*, que pode ou não ser realmente expressa no comportamento atual. O conceito de propensão ou capacidade implica que um comportamento habitual é *potencial* e não necessariamente *real*, ou seja, “é uma propensão para se comportar de uma maneira particular em uma classe específica de situações” (HODGSON, 2004b, p. 652). Isso quer dizer que ao adquirirmos um hábito não necessariamente nos comportaremos sempre da mesma forma quando nos depararmos com as mesmas situações. A assimilação de um hábito nos pré-condiciona a agir de modo semelhante em determinadas situações específicas.

Antes de prosseguir com a elucidação dos hábitos deve-se enfatizar sua distinção em relação aos instintos. Como dito antes, para Veblen os instintos são disposições inatas (herdadas biologicamente) que determinam os objetivos da vida humana. Hodgson (2004b) assume que os instintos são disposições comportamentais herdadas que, quando acionadas, assumem a forma de reflexos, impulsos ou emoções. Em ambos os casos, os instintos não podem ser alterados, pois representam uma herança genética específica de cada indivíduo. Apesar disso, o que pode ser alterado, moldado ou suprimido é o “comportamento instintivo”. A alteração destes comportamentos pode ser realizada através dos processos de habituação. Os hábitos, ao

contrário dos instintos, são propensões ou disposições “adquiridas” em um contexto de aprendizado e enraizamento social (não biológico) (HODGSON, 2004b).

A capacidade de formar hábitos e através deles poder suprimir ou canalizar nossas disposições comportamentais (instintivas) foi crucial para que nossos ancestrais pudessem lidar com a incerteza, a complexidade e a variabilidade das circunstâncias ambientais e sociais durante seu processo evolutivo. Neste caso, os hábitos tiveram uma função fundamental ao sustentar as expectativas comportamentais entre os indivíduos de um determinado grupo social, criando mecanismos de transmissão de conhecimento entre gerações, proporcionando estabilidade social e adaptabilidade ambiental. As mudanças ambientais e sociais exigiam uma capacidade de adaptação muito mais rápida e dinâmica do que os instintos isoladamente poderiam fornecer (HODGSON, 2004b). Para os economistas institucionais de tradição vebleniana e filósofos pragmatistas originais e modernos, as instituições só funcionam por que as regras envolvidas nos determinados contextos sociais estão enraizadas nos hábitos compartilhados de pensamento e na ação dos indivíduos (HODGSON, 2017).

Este aspecto psicológico da assimilação dos hábitos diz respeito a formação de modelos mentais de comportamento potencial, ou o que Veblen (1898a, p. 391) denominou de “hábitos de pensamento” (“*habits of thought – habitual methods of procedure*”) sendo por isso considerado uma força fundamental da formação do comportamento dos indivíduos. Neste caso, os hábitos de pensamento possuem uma função importante, eles são responsáveis por facilitar os processos cognitivos de tomada de decisão ao criar modelos mentais de resposta rápida a determinados contextos e situações. Segundo a abordagem vebleniana, os hábitos representam um mecanismo evolutivo que tem a função de otimizar a gigantesca carga de processamento de informação que seria necessária caso tivéssemos que deliberar conscientemente sobre qualquer coisa a qualquer hora. Neste sentido, Veblen defende a primazia dos hábitos frente a deliberação racional como causa principal do comportamento dos indivíduos. A razão ou deliberação só é acionada em sua plenitude quando os hábitos de pensamento já adquiridos não determinam uma resposta adequada ou suficientemente eficaz para superar uma situação complexa. Caso a razão determine novos comportamentos ou processos capazes de lidar com uma situação complexa em particular, os processos assimilados passam a ser enraizados e a cognição ativa vai aos poucos sendo menos necessária. Além disso, caso o processo seja assimilado por outros membros do grupo como meio para superar as situações complexas similares, este tornar-se-á um hábito disseminado entre o grupo relevante.

Por fim, os hábitos também proporcionam um mecanismo pelo qual normas institucionais e convenções são impostas aos indivíduos. Segundo Hodgson (2017, p. 131), a aquisição de hábitos é o mecanismo psicológico que constitui a base de grande parte do comportamento de seguir regras. Um hábito socialmente compartilhado pode adquirir o *status* de uma regra socialmente imposta, a partir do ponto em que ele passa a adquirir algum conteúdo normativo próprio (formal ou informal), passa a ser potencialmente codificável e ser predominante em um grupo. Da mesma forma, a estrutura de regras de um determinado grupo canaliza o comportamento dos indivíduos através de incentivos e restrições criando hábitos e preferências concordantes em uma população (HODGSON, 2017). De acordo com a teoria evolucionária de Veblen, a emergência das instituições, como unidades de seleção do processo de evolução socioeconômico depende diretamente dos mecanismos de formação e assimilação de hábitos discutidos nesta seção. Para ele, os hábitos de pensamento enraizados e socialmente compartilhados são as estruturas básicas das instituições (VEBLEN, 1898a). Em resumo, os hábitos são propensões ou disposições formadas por processos passados de adaptação, adquiridos ou impostos por mecanismos de aprendizagem social (imitação, educação, tradição etc.). A partir deste ponto serão discutidos em maior detalhe os desdobramentos desses *insights* de Veblen através do desenvolvimento de autores contemporâneos. Em especial, procura-se entender mais profundamente o papel das instituições na dinâmica da atividade econômica.

3. IDENTIFICANDO AS INSTITUIÇÕES E SUA IMPORTÂNCIA NA ATIVIDADE ECONÔMICA

Conforme apresentado acima, a definição convencional da tradição vebleniana propõe que instituições são “hábitos de pensamento” enraizados e socialmente compartilhados que estruturam as relações sociais. Nas próprias palavras de Veblen (2011, p. 251) “as instituições são, em substância, hábitos predominantes de pensamento com respeito a relações particulares e funções particulares do indivíduo e da comunidade”. Em outras palavras, as relações entre os indivíduos de uma comunidade ou sociedade específica são regidas por hábitos de pensamento (ou modelos mentais de comportamento) que estruturam as regras de interrelação entre os indivíduos. O termo *predominante* do trecho acima diz respeito não só a abrangência do hábito em um determinado grupo, mas também à persistência dele no tempo. Contemporaneamente, os economistas institucionais, principalmente os que se propõe a revitalizar os princípios da teoria institucionalista original, tendem a definir instituições como “*sistemas duráveis de regras sociais estabelecidas e incorporadas que estruturam as interações sociais*” Hodgson

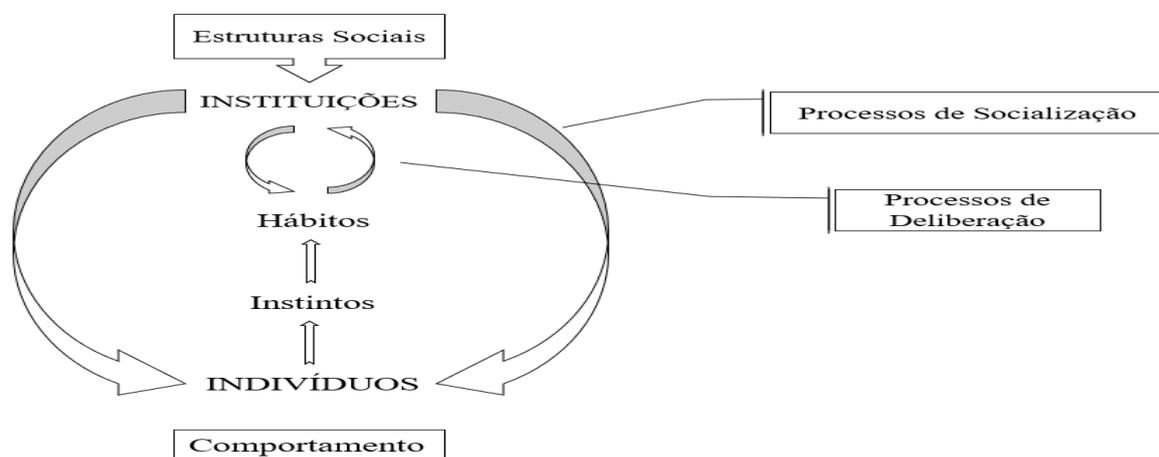
(2017, p. 122). As regras, nesta definição, devem ser consideradas como “determinações normativas habituais e socialmente transmitidas, ou ainda disposições imanentemente normativas, que diz em circunstâncias X, faz-se Y” (HODGSON, *ibidem*, p. 123). Tais regras também incluem normas de comportamento e convenções sociais, bem como regras legais. Essa abordagem conceitual de instituição adotada por Hodgson visa dar maior proximidade teórica entre as diversas vertentes institucionalistas, e ajuda a aproximar os princípios da teoria institucional original de algumas definições adotadas por teóricos da Nova Economia Institucional como as de Douglas North (HODGSON, 2017)². Assim, linguagem, dinheiro, leis, convenções, firmas e organizações são todas instituições. David Dequech (2017, p. 160) entende que instituições são “sistemas de regras socialmente compartilhados de comportamento e/ou de pensamento que têm alguma recorrência no tempo”. Isso quer dizer que uma instituição não é imutável nem em relação ao lugar nem em relação ao tempo. Sistemas de regras específicos emergiram e evoluíram de formas diferentes em todas as sociedades humanas.

Uma característica importante da Economia Institucional Original é considerar os indivíduos não como uma “máquina de calcular ambulante” que age a partir de premissas fixas e mecanicistas, mas como agentes interativos e parcialmente maleáveis, mutuamente interligados que fazem parte de redes de instituições parcialmente duráveis e auto reforçáveis. Isso implica entender que os processos de aprendizagem e cognição são uma constante nessa interrelação entre indivíduos e instituições. Ao mesmo tempo em que os indivíduos são moldados pelas instituições durante parte do seu desenvolvimento ontogenético, as instituições também são moldadas pela ação dos indivíduos através da inteligência, razão e deliberação. Desta forma, durante o processo de aprendizagem social os indivíduos desenvolvem novos significados, conceitos, formas de cálculo e avaliação, construindo assim, novas representações (ou modelos mentais) do ambiente, moldando e evoluindo hábitos passados (HODGSON, 2017b). Os hábitos, como dito na seção anterior, são de suma importância para as instituições, eles tanto reforçam os sistemas de regras sociais quanto são reforçados por elas. Através desta interrelação com os hábitos, as instituições adquirem as características de estabilidade e inércia. Além disso, as instituições influenciam a estrutura cognitiva dos indivíduos, que é responsável por interpretar dados e hábitos intelectuais para transformar as informações adquiridas pelo indivíduo em conhecimento útil (HODGSON, 2017).

² North (1991, p. 98) define instituições como “as restrições humanamente concebidas que estruturam a interação política, econômica e social. Elas consistem em restrições informais (sanções, tabus, costumes, tradições e códigos de conduta) e regras formais (constituições, leis, direitos de propriedade). São as “regras do jogo”.

Pode-se visualizar melhor a forma de interação entre instintos, hábitos, regras e instituições, discutidos até agora na Figura 1 abaixo. Nela os indivíduos são agentes imbuídos de propósito que sofrem influência constante das instituições durante seu processo ontogenético. Essa influência dá-se por intermédio da imposição e transmissão de hábitos, crenças e regras durante toda sua vida; eles serão responsáveis por criar e moldar grande parte das propensões comportamentais do indivíduo. Entretanto, o indivíduo é um agente consciente que age de forma teleológica e pode, por meio da ação deliberada ou não modificar as próprias crenças, hábitos e até mesmo instituições inteiras. Esse processo é o que Hodgson (2004, 2017) denomina de *reconstitutive downward causation* (ou *effect* como ele mesmo sugere em seu site pessoal). Quando indivíduos agem tomam como premissa a expectativa de que os outros indivíduos seguirão, na maioria das vezes, as mesmas regras, normas e convenções socialmente pactuadas. Estruturas institucionais *institucionalizam* conceitos, normas, hábitos (sobre indivíduos) e rotinas (sobre as firmas) fornecendo segurança mínima às relações sociais. Sozinhas, as leis não seriam suficientes para sustentar as expectativas inerentes ao comportamento de todos os agentes. Neste caso, regras “informais” socialmente compartilhadas e disseminadas são as vezes mais importantes que regras “legais/formais”.

Figura 1 - Reconstitutive Downward Causation (Effect)



Fonte: Adaptado de Conceição (2017) e Salles e Camatta (2017)

Voltando à definição ampla de instituições descrita por Hodgson, pode-se resumir as principais características das instituições, como ele mesmo o faz em Hodgson (2017a, p. 271):

1. Todas as instituições envolvem a interação de agentes, com *feedbacks* de informação cruciais;
2. Todas as instituições têm várias

características, conceitos e rotinas comuns; 3. Instituições sustentam e são sustentadas por conceitos e expectativas compartilhadas; 4. Embora não sejam nem imutáveis, nem imortais, as instituições têm qualidades relativamente duráveis, autorreforçadas e persistentes; 5. As instituições incorporam valores e processos de avaliação normativa. Em particular, as instituições reforçam sua própria legitimação moral: aquilo que resiste - correta ou incorretamente - é geralmente visto como moralmente justo.

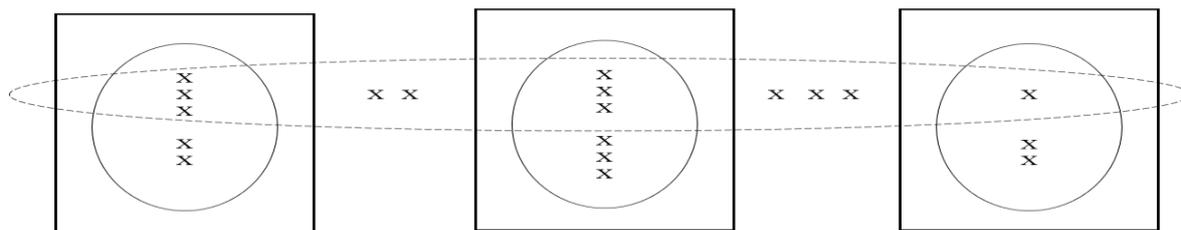
Membros do grupo relevante comportam-se com base nos sistemas de regras estabelecidos e assimilados pelo grupo como sendo os meios de vida mais “eficazes” para se alcançar os objetivos individuais – não necessariamente certos ou errados. Essas formas habituais de se alcançar os objetivos de vida devem ser tomadas em uma perspectiva relativa, ou seja, a forma ou meio de se alcançar os objetivos materiais deve ser considerada pelo ponto de vista, não universal, mas apenas do grupo relevante. Neale (2017) definiu alguns conceitos operacionais que poderiam definir operacionalmente os conceitos e subconceitos constituintes das instituições, tentando criar a possibilidade de fazer comparações interculturais ou intertemporais das instituições. Assim, define ele, uma *instituição* é identificada por três categorias: i) Há várias pessoas praticando; ii) Existem *regras* garantindo às atividades repetição, estabilidade e ordem previsível; e iii) Há um *senso comum* [uma visão nativa dos envolvidos]. As *regras* são identificadas ao se ordenarem as ações em sequências repetitivas de eventos. Assim, um pesquisador pode observar e registrar as ações e depois de várias observações, poderá afirmar que em uma determinada situação tal pessoa (ou conjunto de pessoas) fará(ão) certa ação, com algumas variações no detalhe e no estilo, mas que podem ser relativamente previsíveis (NEALE, 2017). Por isso, uma instituição é um tipo especial de estrutura social que envolve regras potencialmente codificáveis e normativas de interpretação e de comportamento (HODGSON, 2017a, p. 126).

Mas a identificação de uma instituição não é possível apenas pelo conhecimento das regras. Segundo Neale (2017, p. 91): “as visões nativas ou os sentidos comuns fornecem o elemento complementar necessário para essa identificação e fornecem a informação que precisaríamos para participar de maneira inteligente das atividades da sociedade”. Além disso, como Neale assevera, em um procedimento operacional as respostas obtidas por meio da pergunta “por quê?” são visões nativas. Respostas para as perguntas “como?” ou “o quê?” são as regras, normas e convenções. Neale (2017) conclui que existem dois caminhos possíveis. O primeiro, parte do fracionamento de uma grande estrutura social em componentes menores (instituições); o segundo, parte da análise de componentes menores (situações) para construir

componentes maiores (novamente, as instituições). Neale argumenta ainda, que o fato de as pessoas diferenciarem situações em agrupamentos (instituições específicas) nos permite analisar (prever) ações, ou limites das ações, entendendo como os indivíduos em uma cultura organizam e diferenciam suas instituições. Ainda assim, uma instituição não existe por si só; ela se encaixa no sistema de instituições de modo que a mudança das regras de uma instituição implica que as regras de outras devem se adaptar e, assim, mudar” (NEALE, 2017, p. 108, tradução nossa). Uma instituição faz parte de um complexo sistema de instituições no qual “[...] uma instituição pode ser tratada de maneira geral (o sistema bancário norte-americano) ou de maneira extremamente específica (o quadro de diretores do FED)” (NEALE, 2017, p. 108, tradução nossa). Um corolário dessa afirmação é a necessária existência de interdependência entre as instituições nos diversos níveis e formas. Nas palavras de Neale (2018, p. 110, ênfase adicionada): “[...] todo o conjunto de instituições de uma sociedade está *funcionalmente* relacionado para prover as regras e senso comuns para todas as atividades que envolvam seus membros”. Este ponto de vista pode ser encontrado também na conclusão a que chegaram Hodgson e North (HODGSON, 2006).

Seguindo essa mesma lógica, Dequech (2018, p. 176-8) entende que as instituições podem variar ao longo de um amplo espectro em termos de seu grau de localidade ou de globalidade. Ele determina um contraste entre instituições *intraorganizacionais* e *interorganizacionais*. Uma instituição intraorganizacional é compartilhada por membros de uma mesma organização, como por exemplo, professores e alunos de uma universidade ou, no caso de uma firma, empregados de chão de fábrica e gerentes. Já uma instituição interorganizacional é compartilhada por membros de organizações diferentes e, às vezes, também por indivíduos isolados que atuam no mesmo mercado ou, mais geralmente, na mesma área de atividade social que essas organizações (em vez disso, eles representam a si mesmos ou suas famílias). A distinção entre intra e interorganizacional é ilustrada na Figura 2, onde organizações são representadas pelos retângulos, indivíduos pelo símbolo ‘x’, instituições intraorganizacionais pelas elipses verticais e uma instituição interorganizacional pela elipse horizontal. Dequech (*ibidem*) ainda observa que alguns indivíduos podem fazer parte de uma instituição interorganizacional sem participarem de qualquer outra instituição relevante em análise. Tais indivíduos “x” são destacados isolados das instituições intraorganizacionais.

Figura 2 - Instituições intraorganizacionais e interorganizacionais



Fonte: Dequech (2017, p. 177)

Dequech (2017) propõe que uma instituição da forma interorganizacional não deve ser caracterizada como uma organização. Entretanto, ele as considera [sistemas] de regras de comportamento ou de pensamento compartilhadas dentro de organizações ou entre organizações.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pode-se observar que o institucionalismo de herança vebleniana oferece uma perspectiva da natureza humana muito diferente da perspectiva que vigora nos paradigmas da Economia de vertente neoclássica. Veblen entendia que a teoria econômica deveria ser alicerçada por princípios evolucionários de explicação, em que o objeto de estudo se focaliza nas instituições. Nesta concepção evolucionária instintos, hábitos e regras são vistos como imprescindíveis à ação humana. Através de uma visão evolucionária Darwinista, ele conclui que um dos desdobramentos do processo evolucionário de nossa espécie foi nossa capacidade de criar e evoluir hábitos de pensamento, que representam os alicerces das instituições humanas. Tais instituições, que modernamente são consideradas como sistemas de regras sociais assimiladas e disseminadas que regulam a interação social, são as unidades essenciais de análise da Economia enquanto ciência evolucionária.

Nesta interpretação, entender como os hábitos e as instituições emergem e evoluem é de suma importância para entender os processos de influência sobre o comportamento humano. O indivíduo é um ser teleológico que age com propósitos definidos, mas sofre influência significativa das estruturas institucionais em que está inserido. Tais estruturas sociais mudam por um processo evolucionário de seleção, replicação e variação de hábitos de pensamento socialmente determinados e compartilhados. Apesar disso, o comportamento do indivíduo não é determinado exclusivamente por fatores sociais, a razão e a deliberação humana não são irrelevantes, pois o indivíduo assim como é influenciado pelas instituições, pode moldá-las

através da deliberação consciente e ação inconsciente. Essa interrelação ontológica agência-estrutura não deve ser tomada pelas visões teóricas limitadas do individualismo e coletivismo metodológicos. Nesse sentido, a teoria de Efeitos Descendentes Reconstitutivos parece fornecer uma visão institucional evolucionária promissora para o entendimento do comportamento e da evolução humana.

REFERÊNCIAS

BARNETT, Vincent. Veblen's Two types of Instinct and the Cognitive Foundations of Evolutionary, *Journal of Economic Issues*, v. 51, n. 2, p. 541-562, 2017.

CAMIC, Charles; HODGSON, Geoffrey M. *Essential Writings of Thorstein Veblen*, Nova York, 2011.

DEQUECH, David. O conceito de instituições e algumas tipologias. In: SALLES, A. O. T.; PESSALI, H. F.; FERNÁNDEZ, R. G. (Ed.). **Economia Institucional: fundamentos teóricos e históricos**. São Paulo: Editora Unesp, p. 159-180, 2017.

DUGGER, William. The new institutionalism: new but not institutionalist. **Journal of Economic issues**, v. 24, n. 2, p. 423-431, 1990.

HODGSON, Geoffrey M. The Approach of Institutional Economics. **Journal of Economic Literature**, v. 36, p. 166-196, 1998.

HODGSON, Geoffrey M. The Evolution of Institutions: An Agenda for Future Theoretical Research. **Constitutional Political Economy**, v. 13, p. 111–127, 2002.

HODGSON, Geoffrey M. **The Evolution of institutional economics: agency, structure and Darwinism in American institutionalism**, London: 2004a.

HODGSON, Geoffrey M. **Reclaiming Habit of Institutional Economics**, *Journal of Economic Psychology*, v. 25, p. 651-660, 2004b.

HODGSON, Geoffrey M. A Abordagem da Economia Institucional. In: SALLES, A. O. T.; PESSALI, H. F.; FERNÁNDEZ, R. G. (Ed.). **Economia Institucional: fundamentos teóricos e históricos**. São Paulo: Editora Unesp, p. 250-294, (2006) 2017.

HODGSON, Geoffrey M. A Abordagem da Economia Institucional. In: SALLES, A. O. T.; PESSALI, H. F.; FERNÁNDEZ, R. G. (Ed.). **Economia Institucional: fundamentos teóricos e históricos**. São Paulo: Editora Unesp, p. 250-294, (2006) 2017b.

JAMES, William. **The Principles Of Psychology**, Volume II By William James (1890). 1890.

COLOMBO, A. O.; LIVRAMENTO, E. T.

O VELHO INSTITUCIONALISMO: A EMERGÊNCIA DE UMA ABORDAGEM EVOLUCIONÁRIA E CRÍTICA AO REDUACIONISMO METODOLÓGICO NEOCLÁSSICO

MAYHEW, Anne. O início do institucionalismo. In: SALLES, A. O. T.; PESSALI, H. F.; FERNÁNDEZ, R. G. (Ed.). **Economia Institucional: fundamentos teóricos e históricos**. São Paulo: Editora Unesp, p. 185-221, (1987) 2017.

MORGAN, Conwy Lloyd. **Habit and instinct**. E. Arnold, 1896.

NEALE, Walter C. Instituições. In: SALLES, A. O. T.; PESSALI, H. F.; FERNÁNDEZ, R. G. (Ed.). **Economia Institucional: fundamentos teóricos e históricos**. São Paulo: Editora Unesp, p. 84-120, (1987) 2017.

NORTH, Douglass C. **Institutions**, Journal of Economic Perspectives, v. 5, n. 1, p. 97–112, 1991.

SALLES, Alexandre O. T.; CAMATTA, Rafael B. Para além do consumo conspícuo. In: SALLES, A. O. T.; PESSALI, H. F.; FERNÁNDEZ, R. G. (Ed.). **Economia Institucional: fundamentos teóricos e históricos**. São Paulo: Editora Unesp, p. 337-371, 2017.

VEBLEN, Thorstein B. Why Is Economics Not an Evolutionary Science?, **Quarterly Journal of Economics**, v. 12, n. 3, julho, p. 373–97, 1898a.

VEBLEN, Thorstein B. The instinct of Workmanship and the Irksomeness of Labor. **American Journal of Sociology**, v. 4, n. 2, p. 187-201, 1898b.

VEBLEN, T. **The theory of leisure class**. New York: Penguin Books, 1899.

VEBLEN, Thorstein B. The Instinct of Workmanship and the State of the Industrial Arts. In: CAMIC, Charles; HODGSON, Geoffrey M. (Ed.). **Essencial Writings of Thorstein Veblen**. Nova York, p. 537-576, [1914] 2011.